



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 734/2025

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 31/07/2025, a servidora **Marina Mazur Voronhuk** do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal